



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de abril de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR DANIEL COLAÇO MACHADO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 921/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 50/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: Institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itanhaém e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático